



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0007786-78.2022.6.18.8000
INTERESSADO : DRA. MARIA HELENA ARAÚJO QUEIROZ/CIRURGIÃ-DENTISTA
ASSUNTO :

Decisão nº 1025 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Trata-se de requerimento formulado pela CLÍNICA QUEIROZ & ASSOCIADOS LTDA, visando o credenciamento junto a este TRE-PI para prestação de serviços de Odontologia, constantes na Carta Proposta de doc.1532497.

Verifico que consta dos autos a documentação necessária ao credenciamento pretendido, bem como o relatório favorável do Odontólogo do TRE-PI, referente a visita técnica às instalações da pleiteante.

Assim, diante de tudo o que foi relatado, determino que sejam adotadas providências objetivando o credenciamento da CLÍNICA QUEIROZ & ASSOCIADOS LTDA, para prestação de serviços da área de saúde junto ao TRE-PI nas especialidades de Clínica Geral Odontológica, Dentística e Endodontia, tudo nos termos da Resolução TRE-PI nº 261/2013, que aprova o Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde – Pró-Saúde, e da Portaria TRE-PI nº 1.033/2013, que dispõe sobre os requisitos para formalização de termos de credenciamento com entidades e profissionais da área de saúde, nos moldes do anexo termo de autorização.

Aprovo, de outra parte, a minuta do termo de credenciamento acostada aos autos (Doc. SEI 0001845391), por estar em conformidade com os ditames do art. 11 da Portaria nº 1.033/2013 e da Lei 8.666/93, devendo, destarte, ser convertida em instrumento definitivo tão logo conferida a regularidade fiscal da clínica a ser credenciada.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/06/2023, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001850791** e o código CRC **0F79E524**.

0007786-78.2022.6.18.8000

0001850791v4



--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 2474 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
SEI Nº 0007786-78.2022.6.18.8000

Homologo, para que surta os seus devidos efeitos legais, o credenciamento da CLÍNICA QUEIROZ & ASSOCIADOS LTDA, visando à prestação dos serviços profissionais da área de odontologia, nas especialidades de Clínica Geral Odontológica, Dentística e Endodontia, em conformidade com as determinações contidas na Resolução TRE-PI nº 261/2013 e na Portaria TRE-PI nº 1.033/2013.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas, para adoção das medidas pertinentes.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE-PI

Em 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/06/2023, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001850792** e o código CRC **A340EEE7**.

0007786-78.2022.6.18.8000

0001850792v4



--